



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB  
Gabinete do Prefeito**

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL n° 020 de AGOSTO de 2021.

*“Declara situação de Estado de Calamidade Pública no Município de São João do Cariri/PB comprometido pela estiagem e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 62, § XVII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO a escassez de chuvas na região geográfica em que encontra inserida a Bacia Hidrográfica do Açude dos Namorados, a qual está localizado e abastece o município de São João do Cariri/PB;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de políticas públicas municipais visando minimizar a problemática de uso, transporte, manejo e distribuição de água no município;

CONSIDERANDO que o município de São João do Cariri anualmente é afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca), necessitando, em igual período, de políticas públicas para o enfrentamento da situação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal em virtude da estiagem, a qual é caracterizada como Estado de Calamidade no Município de São João do Cariri/PB, em razão do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico, configurado por estiagem prolongada e baixos índices pluviométricos registrados no município que provocaram a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.2.0 - Seca).

**Parágrafo Único:** Essa situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município.

**Art. 2º** Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta à situação de abastecimento de água no município.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergenciais.

**Parágrafo Único** – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 4º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à falta de abastecimento de água, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor por um prazo de 180 dias.

**Parágrafo Único** – O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba, em 11 de agosto de 2020.

JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478  
321470

Assinado de forma  
digital por JOSE HELDER  
TRAJANO DE  
QUEIROZ:08478321470  
Dados: 2021.08.13  
10:45:46 -03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210813105013</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 20/2021 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PELO EFEITO DA ESTIAGEM
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	13/08/2021 10:51
<b>Data/hora autorização</b>	13/08/2021 10:51
<b>Data de circulação</b>	13/08/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00800-A, data 13/08/2021, tipo EXTRAORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 13/08/2021 — Edição 00800-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210813105013&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 14:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210813105013**, intitulada **DECRETO Nº 20/2021 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PELO EFEITO DA ESTIAGEM**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 13/08/2021 10:51 | **Autorização:** 13/08/2021 10:51 | **Circulação:** 13/08/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00800-A, 13/08/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 20/2021 - DECRETA ESTADO DE CALAMIDADE PELO EFEITO DA ESTIAGEM

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210813105013&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 14:42